



DECRETO Nº 7.976, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

1/2

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETA**:

Art. 1º O Grupo Especial de Análise - GEA, criado pelo art. 178 da Lei Municipal nº 3.272, de 24 de março de 2000, passa a ter a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) FLÁVIO DAMIANI - titular
 - b) AILDE VALE REIS - suplente
- II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS - titular
 - b) SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI - suplente
- III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) ELIANE DE FREITAS ARAÚJO - titular
 - b) MARIANNE BOTOSSI DE OLIVEIRA - suplente
- IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) TATYANA DE MELO MORETTI - titular
 - b) ELYSSON FACCINE GIMENEZ - suplente
- V - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) MILTON SUSUMU NAKAMURA - titular
 - b) FABIANA FEIGA M. LEVIR - suplente
- VI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - a) RICARDO PEREZ - titular
 - b) JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nºs 7.856, de 26 de agosto de 2013, e 7.957, de 4 de julho de 2014.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito



DECRETO Nº 7.976, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

2/2

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca///